

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2018, de 28 de março de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação**, **Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –** *Campus* **Barbacena, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – Campus Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, através de ato *ad-referendum*, o PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas do IF Sudeste G – campus Barbacena, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida Diretor – geral campus Barbacena Portaria nº 556 de 17/05/2017 DOU 18/05/2017